



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA N. 038/2020/SCR - Manaus, 12 de fevereiro de 2020.

Designa o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, de forma presencial, nos períodos de 20 a 28/03/2020 e 18 a 23/05/2020, e autoriza seu deslocamento aos Municípios de Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos, no período de 20 a 28/03/2020, com pernoite em barco nos dias 20 e 27/03/2020, para realização de audiências itinerantes.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO que o Juiz Sandro Nahmias Melo, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, nos termos da Resolução Administrativa n. 224 de 2019, de lavra do Tribunal Pleno, foi afastado de suas funções jurisdicionais para exercício do mandato de Presidente da AMATRA XI, no período compreendido entre 12/09/2019 e 17/08/2021, nos termos inciso III do art. 73 da Lei Orgânica da Magistratura;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correções e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, de forma presencial, nos períodos de 20 a 28/03/2020 e 18 a 23/05/2020.

Art. 2º Autorizar o deslocamento do juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco, para realização de atividades itinerantes, aos Municípios de Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos, no período 20 a 28/03/2020, com pernoite em barco nos dias 20 e 27/03/2020.

Art. 3º Considerar os dias 20, 21, 24, 27 e 28/03/2020 como trânsito.

Art. 4º Conceder ao magistrado sete diárias e um quarto, relativas ao período de 20 a 28/03/2020.

Art. 5º Determinar sejam apresentados pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT n. 124/2013.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região